

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/2020

Homologa parecer da comissão municipal de desenvolvimento econômico, autoriza a realização de despesas e da outras providências

CLAUDIO JOSÉ EDUARDO, Presidente da Câmara de Vereadores de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica homologado o parecer da Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Chapadão do Lageado – SC, instituída através do Decreto 032/2018 conforme preceitua o art. 4.º da Lei nº0083 de 07.06.99.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Decreto, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para custear o incentivo econômico citado no parecer a empresa NAIARA SCHNEIDER MELLO.

Art. 3º As despesas, correrão por conta do orçamento de dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Lageado, 16 de dezembro de 2020.

Claudio José Eduardo
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTE